REQUERIMENTO Nº 383/2021

Requer informações acerca do cumprimento da lei 3606/2014, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a lei 3606/2014 especifica-se a obrigatoriedade de que as fiações, caixas de força e demais objetos existentes nos postes e vias públicas do Município de Santa Bárbara d’Oeste são de responsabilidade das empresas concessionárias de energia elétrica, de telefonia, internet e de televisão a cabo;

 CONSIDERANDO que nossa cidade sofre com diversos pontos com fios e componentes jogados nas vias públicas, sujando e levando riscos a toda municipalidade, oferecendo riscos reais de acidentes e sem os meios concretos para buscar maiores informações e fazer as denúncias;

CONSIDERANDO que de acordo com esta lei, o Poder Público Municipal, por meio dos órgãos fiscalizadores, lavrará auto de infração sempre que identificar a existência de fios ou qualquer outro objeto fora dos padrões aceitáveis de colocação e que possam causar danos aos cidadãos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Desde 2014, período que foi sancionada esta lei, quantos casos foram notificados em nosso município, seguindo suas especificações?

2º) Quais foram os destinos dos valores arrecadados com as multas aplicadas ao descumprimento desta lei, desde 2014?

REQUERIMENTO Nº 383/2021 - pg. 02/02

3º) Quais são os telefones e outros canais oficiais para solicitar a fiscalização nas vias que sofrem com essa situação, fazendo cumprir esta lei vigente em nosso município?

4º) Por favor, cite maiores informações relacionadas ao assunto e que devem ser levadas ao conhecimento público?

**Justificativa:**

Muitos moradores procuraram por estes vereadores para apresentar reivindicações relacionadas a fios jogados em nosso município. Esse desrespeito à lei municipal tem afetado principalmente nosso Distrito Industrial, que abriga muitas empresas e gera empregos em nossa cidade. Empresários e moradores apresentaram dificuldades para solicitar a fiscalização deste serviço, que visa inibir e multar as empresas que utilizam os postes para oferecer seus serviços. Essa lei vigente em nosso município concede o prazo de 72 horas para a resolução do problema, com as devidas retiradas dos fios e componentes, podendo ser multada diariamente, caso o problema não seja solucionado.

Vale destacar que todas as informações aqui solicitadas nesta propositura tem o propósito de informar à população de forma concreta e objetiva.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de maio de 2.021.

**Júlio César – Kifú**

-Vereador-

**Osvaldo Bachin Jr.**

- Vereador -